CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O LEGISLATIVO
ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG
ANO XX Nº.4194
QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 08 PÁGINAS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O ORÇAMENTO DA UNIÃO – SETORIAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Aos 09 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, no Gabinete nº 34 da Câmara Municipal de Uberlândia, foi realizada reunião para deliberar acerca da viabilidade de se realizar audiência pública sobre o Orçamento da União nos setoriais de Educação e Cultura, com a presença do Deputado Federal Gilmar Machado, relator do Orçamento de 2027 nos referidos eixos.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Comissão, Sr. Igino Marcos e contou com a presença do Vereador Abatenio Marquez, e do Vereador Professor Ronaldo.

Pauta: Deliberação acerca da viabilidade de realizar audiência pública para tratar de questões relacionadas ao Orçamento da União de 2027 nos setoriais de Educação e Cultura e aos recursos federais destinados a Uberlândia e região.

Desenvolvimento da Reunião

1. **Abertura**: O Presidente iniciou a reunião às 14h00min, cumprimentando os presentes e, na condição de autor do pedido, passou a justificar a solicitação da Audiência Pública. O Vereador Igino Marcos agradeceu a presença e ressaltou que a proposta de audiência é promover um debate sobre o Orçamento da União nos setoriais de Educação e Cultura, aproveitando a oportunidade de contar com o Deputado Federal Gilmar Machado, relator do Orçamento de 2027 nesses eixos, para apresentar o andamento da peça orçamentária e ouvir as demandas de Uberlândia e região. Explicou também, que a presença do relator permite levar as necessidades locais diretamente a quem consolida a distribuição dos recursos nessas áreas.
2. **Discussão**: O Vereador Igino Marcos, destacou para os presentes que é importante promover o debate para que todos e todas entendam como os recursos federais chegam à educação e à cultura do município. No campo da cultura, ressaltou a riqueza das manifestações culturais da região, como o Congado, patrimônio imaterial do município, com seus ternos ligados à

Irmandade do Rosário, as Folias de Reis, as festas juninas, o carnaval de rua, a catira, a viola caipira, o hip-hop das periferias e eventos como o Festival de Dança do Triângulo, que dependem de apoio contínuo da Política Nacional Aldir Blanc, dos Pontos de Cultura e dos editais federais. No campo da educação, disse ainda que o município enfrenta demandas por vagas em creches e na educação infantil, tempo integral, infraestrutura escolar, transporte escolar para os distritos e a zona rural, educação especial e inclusiva e valorização dos(as) profissionais, além de recursos para a Universidade Federal de Uberlândia e para o Instituto Federal do Triângulo Mineiro. Além disso, que a audiência busca criar um espaço de diálogo entre o relator, o Poder Público, as instituições de ensino, os(as) trabalhadores(as) da educação e da cultura e a sociedade civil, a fim de identificar prioridades, propor emendas e fortalecer políticas públicas de educação e cultura. Após, o Vereador Professor Ronaldo expressou apoio à realização da audiência pública, destacando que a temática é algo urgente, diante da tramitação do Orçamento de 2027 no Congresso Nacional. O Vereador Abatenio Marquez expressou apoio à realização da audiência pública, destacando que a discussão sobre o Orçamento da União nos setoriais de educação e cultura é fundamental para assegurar os recursos federais necessários ao desenvolvimento de Uberlândia e região, garantindo o fortalecimento das políticas públicas e o atendimento direto às demandas da nossa sociedade. Após a discussão, foi colocado em votação a proposta de realização da audiência. A comissão deliberou, a viabilidade e importância de realizar a audiência pública com o tema **"Audiência Pública sobre o Orçamento da União – Setoriais de Educação e Cultura"**, com a presença do Deputado Federal Gilmar Machado, no dia 16 de novembro de 2026, das 19h00 às 21h00, no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia.

3. **Encerramento**: O presidente agradeceu a presença e encerrou a reunião.

Assinaturas:

_____

Vereador Igino Marcos – Presidente da Comissão

_____
Vereador Abatenio Marquez – Relator da Comissão

_____
Vereador Profº Ronaldo – Membro da Comissão

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A SITUAÇÃO DO ANEL VIÁRIO SUL E OS IMPACTOS DA OBRA NA VIDA DA POPULAÇÃO.

Aos 09 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, no Gabinete nº 34 da Câmara Municipal de Uberlândia, foi realizada reunião para deliberar acerca da viabilidade de se realizar audiência pública sobre a situação do Anel Viário Sul, os impactos da obra na vida da população e a transparência na exigência e na fiscalização das contrapartidas viárias de empreendimentos imobiliários.
A reunião foi presidida pelo Presidente da Comissão, Dr. Igino e contou com a presença do Vereador Abatenio Marquez e do Vereador Professor Ronaldo.

Pauta: Deliberação acerca da viabilidade de realizar audiência pública para tratar de questões relacionadas à situação do Anel Viário Sul, aos impactos da obra na vida da população e à transparência na exigência e na fiscalização das contrapartidas viárias de empreendimentos imobiliários.

Desenvolvimento da Reunião

1. **Abertura**: O Presidente iniciou a reunião às 13h30min, cumprimentando os presentes e, na condição de autor do pedido, passou a justificar a solicitação da Audiência Pública. O Vereador Igino Marcos agradeceu a presença e ressaltou que a proposta de audiência é promover um debate sobre a situação do Anel Viário Sul, obra aguardada pela população há cerca de três décadas, e sobre os reflexos que atrasos, falhas de execução e acessos inadequados vêm causando no dia a dia de quem mora, trabalha e circula na região. Explicou também, que a solicitação ganhou urgência diante das investigações conduzidas pelo Ministério Público de Minas Gerais, que resultaram na prisão de servidora do DER-MG e envolvem a contrapartida viária exigida de empreendimento imobiliário na rodovia LMG-503, fatos que, segundo ele, exigem esclarecimentos públicos de todos os órgãos envolvidos.
2. **Discussão**: O Vereador Dr. Igino, destacou para os presentes que é importante promover o debate para que todos e todas entendam a real situação da obra e de seus acessos, bem como os critérios adotados na aprovação dos

empreendimentos instalados às suas margens. Disse ainda que moradores dos bairros e loteamentos da região sul relatam dificuldades de acesso, aumento no tempo de deslocamento, insegurança viária e a permanência do tráfego pesado em vias urbanas, problemas que atingem diretamente o(a) trabalhador(a), o(a) estudante e o(a) usuário(a) do transporte coletivo. Além disso, que a audiência busca criar um espaço de diálogo entre a Prefeitura Municipal, o DER-MG, o Ministério Público, entidades representativas e a sociedade civil, a fim de esclarecer como as contrapartidas foram exigidas, acompanhadas e fiscalizadas pelo Poder Público, identificar eventuais responsabilidades e propor soluções que assegurem transparência, segurança e qualidade de vida à população. Após, o Vereador Professor Ronaldo expressou apoio à realização da audiência pública, destacando que a temática é algo urgente e que a população tem o direito de saber se houve falhas ou omissões na condução do processo. Dada a Palavra ao Vereador Abatenio Marquez, este expressou total apoio à realização da audiência pública, destacando que tem mobilizado o tema em suas redes sociais de forma bastante combativa. Lembrou que, inclusive, impetrou uma representação junto ao Ministério Público estadual e tentou diversos contatos com o DER, ressaltando que, através de seus esforços, contribuiu ativamente para que o assunto viesse à tona e ganhasse a devida transparência que a população de Uberlândia exige. Após a discussão, foi colocado em votação a proposta de realização da audiência. A comissão deliberou, a viabilidade e importância de realizar a audiência pública com o tema **"Anel Viário Sul: os impactos de uma obra inacabada na vida do cidadão e a transparência nas contrapartidas viárias de empreendimentos imobiliários"**, no dia 25 de novembro de 2026, das 19h00 às 21h00, no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia.

3. **Encerramento**: O presidente agradeceu a presença e encerrou a reunião.

Assinaturas:

_____

Vereador Igino Marcos – Presidente da Comissão

_____
Vereador Abatenio Marquez – Relator da Comissão

_____
Vereador Profº Ronaldo – Membro da Comissão

PORTARIAS

PORTARIA N° 402 /2026
REGULAMENTA O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NO PERÍODO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que não haverá expediente na Câmara Municipal de Uberlândia nos dias 24 e 31 de dezembro de 2026.

Art. 2° Autorizar o regime de revezamento de jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo nos dias 21 a 23 de dezembro de 2026 e nos dias 28 a 30 de dezembro de 2026, na seguinte forma:

I- parte dos servidores trabalhará nos dias 21 a 23 de dezembro de 2026 e folgará nos dias 28 a 30 de dezembro de 2026.

II- a outra parte dos servidores trabalhará nos dias 28 a 30 de dezembro de 2026 e folgará nos 21 a 23 de dezembro de 2026.

Art. 3º As Chefias dos órgãos da estrutura administrativa e dos Gabinetes de Vereadores deverão promover as escalas de revezamento dos servidores conforme disposto no art. 2° desta Portaria, de forma que o funcionamento normal da Câmara Municipal não fique prejudicado.

Parágrafo único. As Chefias informarão ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia 18 de dezembro de 2026, a escala de revezamento para realização dos devidos ajustes no ponto eletrônico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de novembro de 2026.

Rosenvaldo Correia de Mendonça- Zezinho Mendonça
Presidente

PORTARIA N° 403 /2026
DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO PARA PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA, VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DEVIDOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ATOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, a Lei Orgânica do Município e, ainda; Considerando o encerramento do exercício de 2026; Considerando a necessidade de empreender o fechamento geral da contabilidade da Câmara dentro dos prazos legais; RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer que, no mês de dezembro de 2026, o pagamento das verbas abaixo será realizado nos seguintes dias:

I- gratificação natalina devida aos servidores e agentes políticos: 08 de dezembro;

II- vencimentos dos servidores e subsídios dos agentes políticos: 22 de dezembro.

Art. 2º Os pedidos de mudança de cargos ou de lotação e que não impliquem em desligamento do servidor deverão ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 02 de dezembro de 2026, para que os efeitos financeiros e respectivos pagamentos ocorram dentro do referido mês.

Parágrafo único. Os pedidos apresentados a partir do dia 03 de dezembro de 2026 surtirão efeitos financeiros e serão pagos no mês de janeiro de 2027.

Art. 3° Os pedidos de nomeação de servidores ingressantes e de exoneração com desligamento definitivo deverão ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 15 de dezembro de 2026, para que os efeitos financeiros e respectivos pagamentos ocorram ainda dentro do referido mês.

Parágrafo único. Os pedidos apresentados ao Departamento de Recursos Humanos a partir do dia 16 de dezembro de 2026 surtirão efeitos financeiros e serão pagos em janeiro de 2027.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de novembro de 2026.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE NOVEMBRO DE 2026 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente – Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente – Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas – Liza Prado; 2º Secretário – Elinho da Academia. ABERTURA: Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. TRIBUNA: Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna a Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Ten. Cel. Ana Paula Borges, para entregar ao Presidente, como presente à Câmara, uma recordação dos 60 anos da corporação na cidade de Uberlândia. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1424/26 que Estabelece diretrizes para a educação em proteção e bem-estar animal no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 1425/26 que Institui a campanha "Novembro Azul Pet" no âmbito de Uberlândia/MG, dedicada à conscientização, prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata e doenças reprodutivas em cães e gatos machos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto – Queijinho. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 10º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 41989 a 42271/26. Foram aprovadas as moções nºs 1042 a 1044/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1291 a 1293/26. Foi aprovado o requerimento nº 21397/26. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 74/26 que Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 10º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 10 de novembro de 2026, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária



RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE NOVEMBRO DE 2026 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente – Gláucia da Saúde; 3º Vice -Presidente – Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas – Liza Prado; 2º Secretário – Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO E COMISSÃO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E JUVENTUDE: Projeto de Lei nº 100/26 que Altera a Lei Complementar nº 629, de 7 dezembro de 2017, que "Institui no âmbito do município o Programa Inova Uberlândia, cria o Polo Tecnológico Sul, revoga a Lei Complementar nº 588, de 25 de junho de 2014, e suas alterações, e as Leis nºs 8.874, de 7 de dezembro de 2004, e 11.081, de 14 de março de 2012, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 101/26 que Altera a Lei Complementar nº 623, de 9 de agosto de 2017, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, e revoga a Lei nº 11.642, de 17 de dezembro de 2013", de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 1426/26 que Denomina de Adamar José de Santana o logradouro que especifica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Lei nº 1428/26 que Altera a Lei nº 14.715, de 18 de março de 2026, e suas alterações, que "Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à instituição Missão Esperança e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1427/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Associação dos Surdos e Mudos de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 10º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 42272 a 42433/26. Foram aprovadas as moções nºs 1045 a 1048/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1294 a 1302/26. Foi aprovado o requerimento nº 21398/26. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 10º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de novembro de 2026, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4194, QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 08 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br